Objeto: Imóvel situado na Rua Dr. José Guilherme Eiras n. 308, Vila Eiras, São Paulo

Destinação do imóvel: Locação destinada à implantação serviços socioassistenciais "SAS/CRAS/CREAS e NPJ" Valor do aluquel: R\$ 18.100,00

Prazo de locação: período de 60 meses contados a partir da data de assinatura do Termo de Recebimento das Chaves Data de assinatura do contrato: 12/05/2022

#### 6024.2022/0002436-8

À vista dos elementos que instruem o presente, em especial manifestação da Coordenadoria Jurídica, que acolho, AUTORI-ZO a contratação da empresa COMERCIAL MONARCA MAGAZI-NE EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.290.183/0001-95, através do acionamento da Ata de Registro de Precos nº 20/ SMADS/2021, para aquisição de 2.080 unidades de beliche em aço, conforme instrução dos autos, nos termos do disposto no art. 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no art. 3º da Lei Municipal nº 13.278/2002, Lei 10.520/02, no Decreto Municipal nº 44.279/2003 e no Decreto Municipal nº 56.144/2015. pelo valor unitário de R\$698.00, totalizando o montante de R\$1.451.840.00. AUTORIZO, outrossim, a emissão da competente nota de empenho, no valor necessário ao atendimento da despesa para o presente exercício, onerando-se a dotação de  $n^o\ 93.10.08.244.3023.4.399.4.4.90.52.00.00,\ atrav\'es\ da\ Nota$ de Reserva nº 32.103/22. DESIGNO o Sr. JEFFERSON PAULO DA SILVA, portador do R.F. nº 837.794-4, como fiscal da presente aquisição e o Sr. CARLOS EDUARDO VIEIRA PINTO, portador do R.F. nº 837.986-6, como seu substituto, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014.

#### 6024.2021/0003927-4

À vista dos dados e elementos noticiados no presente, em especial da manifestação de CAF (062553096), e com fundamento nos artigos 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 46 do Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO o aditamento do Contrato nº 27/SMADS/2021, firmado entre SMADS e o estabelecimento hoteleiro Reinales Plaza Hotel Ltda. EPP, inscrito no CNPJ/ME n. 66.138.595/0001-54, cujo objeto é a hospedagem em estabelecimento hoteleiro por diária para pessoas idosas acima de 60 anos em situação de rua, regularmente indicadas pela SMADS, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no Anexo I do referido Contrato, para nele fazer constar: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 27/SMADS/2021, pelo período 30 (trinta) dias, contados a partir de 18/05/22, com cláusula resolutiva. O dispêndio da diária por pessoa hospedada é R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), totalizando o montante de R\$ 51.000.00 (cinquenta e um mil reais) para 20 (vinte) hóspedes, no período de 30 (trinta) dias. Ficam ratificadas em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições anteriormente ajustadas e integrantes do instrumento ora aditado, desde que não colidam com o presente. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento das despesas, onerando a dotação orçamentária nº 93.10.08.244.3023.4.308.3.3.90.39.00.00. através da nota de reserva de nº 32.335/22.

#### 6024.2021/0003891-0

À vista dos dados e elementos noticiados no presente, em especial da manifestação de CAF (062555685), e com fundamento nos artigos 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 46 do Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO o aditamento do Contrato nº 27/SMADS/2021, firmado entre SMADS e a pessoa jurídica de direito privado ELETROX HOTEIS LTDA, inscrito no CNPJ/ME n. 08.724.026/0001-94, cujo objeto é a contratação de 100 vaga de hospedagem em estabelecimento hoteleiro por diária para pessoas idosas acima de 60 anos em situação de rua, regularmente indicadas pela SMADS, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no Anexo I do referido Contrato, para nele fazer constar:Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 25/SMADS/2021, pelo período 180 (trinta) dias, contados a partir de 18/05/22, com cláusula resolutiva.O dispêndio da diária por pessoa hospedada é R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), totalizando o montante de R\$ 1.530.000,00 (um milhão quinhentos e trinta mil reais) para 100 (cem) hóspedes, no período de 180 (cento e oitenta) dias. Ficam ratificadas em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições anteriormente ajustadas e integrantes do instrumento ora aditado, desde que não colidam com o presente.AUTORIZO, outrossim, o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento das despesas, onerando a dotação orcamentária nº 93.10.08.244.3023.4.308.3.3.90.39.00.00. através da nota de reserva de nº 32.334/22.

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 6024.2022/0002987-4 - ATA DE PROSSE-GUIMENTO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO 24/SMADS/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 350 (TREZEN-TOS E CINQUENTA) UNIDADES DE AMBIENTES DE RÁPIDA IMPLANTAÇÃO (ARI) PRÉ-FABRICADOS, PODENDO SER ACOPLADOS ENTRE SI. INCLUINDO A SUA INSTALAÇÃO. REDE ELÉTRICA, LÓGICA E HIDROSSANITÁRIAS DE RÁ-PIDA CONEXÃO COM A REDE PÚBLICA DO LOCAL, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS. ENTENDE-SE POR INSTALAÇÃO O ATO DE DESCARREGAR O AMBIENTE DE RÁPIDA IMPLANTAÇÃO (ARI) NO LOCAL DESIGNADO PARA ENTREGA, NIVELÁ-LO E CONECTAR OS PLUGUES NAS REDES PÚBLICAS DE ÁGUA, LUZ E ESGOTO - Às 15:00 horas do dia 17 de maio de 2022, abriu-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada no 35º andar do prédio situado na Rua Líbero Badaró, 425 – Centro – São Paulo, sessão para o Pregão Eletrônico 24/SMADS/2022. Presentes os Senhores Tiago Camilo, Pregoeiro da CPL, Denilson Gonçalves da Silva, Valdecilio Ribeiro Duarte e Denilce Maria Ferreira Gomes, como membros da equipe de apoio da Comissão. Em prosseguimento aos trabalhos, após análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa FRONT ESTRUTURAS EIRELI, CNPJ 12.219.645/0001-07, o Sr. Pregoeiro decide desclassificá-la para o ITEM 01 - AM-BIENTE DE RÁPIDA IMPLANTAÇÃO – ARI (Cota Principal - 263 Unidades e Cota Reservada - 87 Unidades), por desatendimento ao subitem 10.2.5., alíneas "a" e "a1" (Qualificação Técnica) do Edital. Em seguida, decide convocar a segunda classificada: DSM DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E MATERIAIS PARA CONS-TRUCAO LTDA, CNPJ 13.798.385/0001-26, que ofertou para o ITEM 01 - AMBIENTE DE RÁPIDA IMPLANTAÇÃO - ARI (Cota Principal - 263 Unidades e Cota Reservada - 87 Unidades), os valores totais negociados respectivos de R\$ 20.645.500,00 (vinte milhões seiscentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais) e R\$ 6.829.500,00 (seis milhões oitocentos e vinte e nove mil e quinhentos reais); sendo, portanto, detentora provisória de 100% do obieto. Foi solicitado à empresa supracitada o envio da proposta comercial final ajustada à melhor oferta. Em seguida, decide suspender a sessão pública para análise da documentação de habilitação, ficando designado para prosseguimento do certame o dia 18/05/2022 às 15:00. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada por todos. Eu, Tiago Camilo a lavrei, e os membros acima citados conferiram.

### **FAZENDA**

GABINETE DO SECRETÁRIO

# DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS – DICOM

PROCESSO N° 6017.2022/0003108-0

Comunicado SF/COADM/DICOM 12/2022- Sucesso Tecnologia e Informação Eireli ME , CNPJ 13.183.890/0001-

ASSUNTO:CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TER-MO DE CONTRATO 12/2022

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar o Curso Formação Análise Estatística para Cientistas de Dados, na modalidade EAD, com aulas assíncronas, para 01 (um) servidor da Secretaria Municipal da Fazenda.

Fica a empresa **Sucesso Tecnologia e Informação Eireli ME, CNPJ 13.183.890/0001-66**, CONVOCADA para assinar o Termo de Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação.

#### **COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Processo nº 6017.2021/0025589-0 - Secretaria Municipal da Fazenda - Rescisão unilateral do contrato SUPEREXPEDIENTES E ARTES LTDA.1. Em face dos elementos constantes dos autos do administrativo nº 6017.2021/0025589-0, em especial as informações sob nº 053877946 e 056863434, a solicitação sob nº 060945021 e o Parecer da Coordenadoria Jurídica sob nº 063648607, com fundamento no inciso I do Art. 79 e nos incisos I e II do Art. 78, ambos da Lei nº 8.666/83, obedecidas as formalidades legais e cautelas de praxe, AUTO-RIZO a rescisão unilateral do contrato firmado com a empresa SUPEREXPEDIENTES E ARTES LTDA, CNPJ 11.355.566/0001-52, formalizado por meio da Nota de Empenho nº 61968, cujo objeto é a prestação de serviços de confecção e fornecimento de diversos tipos de carimbos para atender às demandas desta Pasta, em razão de descumprimentos e/ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais pela Contratada, conforme informado no documento sob nº 060945021 do processo nº 6017.2021/0025589-0.

2. Nos termos do disposto no § 1º do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, fica a empresa SUPEREXPEDIENTES E ARTES LTDA, CNPJ 11.355.566/0001-52, intimada do teor desta decisão, para, se assim desejar, intentar recurso no prazo de 5 dias úteis.

#### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Eletrônico nº 6017.2021/0006218-9. Secretaria Municipal da Fazenda. Aditamento contratual. Prorrogação prazo de execução. Em face dos elementos constantes do processo, em especial os sumariados na manifestação que subsidia este despacho, com fundamento na Lei 8.666/93, na Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 44.279/03, e com fulcro na competência delegada pelo art. 4º, inciso II, "m", da Portaria SF nº 78/29, AUTORIZO a alteração do contrato (doc. 045959366) firmado com a FUNDAÇÃO ESCOLA DE COMÉRCIO ÁLVARES PENTEADO — FECAP, CNPJ 60.736.683/0001-71, prorrogando a vigência contratual até 31 de dezembro de 2022, a partir de 13 de agosto de 2018, sem custos adicionais para a municipalidade.

#### DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS – DICOM

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N.º 6017.2022/0000326

RESUMO DO TERMO CONTRATUAL Nº 04/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAU-LO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA CONTRATADA: HERTZ COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LIDA. CNPJ 17:327.390/0001-01

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. A presente contrato tem como objeto a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores marca Atlas Schindler, com mão-de-obra especializada e fornecimento de peças e insumos sem ônus adicional para a Contratante, conforme especificado no termo de referência.

1.2. Deverão ser observadas as especificações técnicas descritas no Termo de Referência — Anexo II, parte integrante deste contrato.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA

2.1. A prestação de serviços do contrato será executada no Edifício Othon, Rua Líbero Badaró, 190, Centro, São Paulo, SP.

2.2. A Contratada deverá executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva nos 07 (sete) elevadores discriminados no Termo de Referência - Anexo II, incluindo assistência técnica, fornecimento de mão-de-obra especializada e todo o material, ferramentas, equipamentos entre outros itens a serem utilizados nessa prestação de serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E DO PRAZO CONTRATUAL

3.1. O prazo para início dos serviços é de até 5 (cinco) dias contados da emissão da Ordem de Início.

3.2. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir de 01/07/2022, podendo ser prorrogado por idênticos períodos ou menores períodos, desde que haja concordância das partes, observado o prazo limite constante do art. 57. inciso II da Lei Federal 8.666/93.

## CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DOTAÇÃO ORÇAMEN-

4.1. O valor mensal total do contrato é de R\$ R\$ 4.656,61 (quatro mil seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um

4.1.1. O total do contrato para o período de 12 (doze) meses é de R\$ R\$ 55.879,32 (cinquenta e cinco mil oitocentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos).

4.2. Todos os custos e despesas necessários à correta execução do ajuste estão inclusos no preço, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos, em conformidade com o estatuído no Edital e seus Anexos, constituindo a única remuneração devida pela CONTRATANTE à CONTRATADA.

4.3. Para fazer frente às despesas do Contrato, foi emitida a nota de empenho nº 30.008/2022, no valor de R\$ 25.145,69 (vinte e cinco mil e cento e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), onerando a dotação orçamentária nº 17.1 0.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

4.4. No caso de prorrogação do contrato, desde que cumprido o período de 12 (doze) meses, poderá ser concedido reajuste econômico nos termos da Portaria SF nº 389 de 18 dezembro de 2017 pelo equivalente ao Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias, contados da data da entrega da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura, nos moldes da Portaria SF 170/2020 e Portaria SF nº 187/2020.

DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2022.

## HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

#### AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N. 006/SEHAB/2021

PROCESSO SEI N. 6014.2021/0002058-7
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO
DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA,
NOS TERMOS DOS INCISOS III E IV DO ART. 13 DA LEI FEDERAL
N° 8.666/93, À COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA DE NÚCLEOS URBANOS SOB A RESPONSABILIDADE

SÃO PAULO — SEHAB. TIPO: TÉCNICA E PREÇO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 165.550.830,89.

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇOS UNI-

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE

Silvio Eugenio de Lima, Presidente Substituto da Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria n. 98/ SEHAB.G/2021, e Ricardo Luiz Alvarez Ferreira, Presidente da Comissão Especial de Licitação constituída pela Portaria n. 28/SEHAB.G/2022, considerando a decisão do d. Conselheiro Domingos Dissei no âmbito do TC 14.568/2021, no sentido de que o referido certame poderá ser realizado nos moldes dos documentos da peça 114, de 23.03.2022, contidos dos autos, REVOGAM a suspensão "sine die", constante do comunicado publicado no DOC do dia 05.11.2021, pg. 111.

Nesses termos, COMUNICAM aos interessados que o instrumento convocatório e seus anexos passaram por revisão em cujo teor se alteraram exigências relacionadas às propostas técnica e comercial, bem como à habilitação, razão pela qual as empresas deverão se atentar à nova configuração.

Ressalte-se que, tendo em vista as alterações promovidas, os pedidos de esclarecimentos formulados pelas empresas Núcleo Engenharia Consultiva S.A. (053303422 e 053970025), de 08 e 20.10.2021; GeoJá Mapas Digitais e Aerolevantamento (053974018), de 14.10.2021; e Diagonal (054013916), de 25.10.2021; tal como a Impugnação (055339016) protocolada pela Fundação Israel Pinheiro em 19.11.2021; — relativas, em síntese, a dúvidas quanto à composição do orçamento de referência, à disponibilização das memórias de cálculo dos lotes e às exigências de qualificação técnica do objeto — foram sanadas durante a prestação de esclarecimentos ao e. Tribunal de Contas do Município de São Paulo; em virtude do qual se afirma que o edital e os anexos fornecidos nesta ocasião constituem versão consolidada e aperfeiçoada dos documentos.

lsso posto, comuniquem-se datas e horários para entrega dos documentos e realização da sessão pública da abertura:

Disponibilidade do Edital. O Edital e seus Anexos somente poderão ser obtidos pelo site http://e-negocioscidadesp. prefeitura.sp.gov.br ou pelo e-mail sehabdil@prefeitura. sp.gov.br, vedada a retirada presencial em face das medidas de distanciamento social recomendadas.

Data e Local de Entrega dos Envelopes. Até as 10h30 do dia 04/07/2022, na Sala de Reunião da Coordenadoria Físico-Territorial - CFT, localizada na Rua São Bento, 405, 11° andar, sala 114, Centro, São Paulo/SP. Saliente-se que o acesso ao Edifício ficará condicionado à apresentação da carteira de vacina em que constem, pelo menos, duas doses contra o Covid-19.

Abertura dos Envelopes. Às 11h00 do dia 04/07/2022, no mesmo local e endereço do tópico anterior.

#### SEHAB/DIVISÃO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO 6014.2021/0002553-8 EXTRATO DO CONTRATO 008/2022-SEHAB, Modalidade: Tomada de Preços, Número: 003/SEHAB/2021, celebrado entre a PREFEITU RA MUNICIPAL DE SÃO PAULO por meio da SECRETARIA MU NICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB e a empresa MMF PROJETOS DE ENGENHARIA E AROUITETURA LTDA, inscrito no CNPJ n. 20.550.385/0001-78; **OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ARQUIETURA E ENGENHARIA VISANDO À CONSECUCÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA E URBANA, E LICENCIAMENTO AMBIENTAL, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MU NICIPAL DA HABITAÇÃO - SEHAB, DESTINADOS À REGULA RIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO JARDIM MANACÁ DA SERRA. Fiscal do Contrato: Denise Falcão Pessoa, RF n. 880.466-4, SEHAB/ PROJ; Suplente: João Paulo Cuzziol, RF n.754.846-0, SEHAB/ PROJ: Valor Total do Contrato: R\$ 422.624.58: Data da assinatura: 16.05.2022; Vigência: 14 meses; Período: A contar da data constante na Ordem de Início

### HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

**GABINETE DO SUPERINTENDENTE** 

EXTRATO DO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PRECO

PROCESSO: 6210.2021/0001686-0 HSPM.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2021-

HSPM.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 268/2021-HSPM

ORGÃO GESTOR: HOSPITAL DO SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL – HSPM.

DETENTORA: MEDEVICES PRODS. MÉDICOS E HOSPITALA-

RES LTDA - CNPJ N° 24.774.241/0001-56.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPI-

TALAR.

CLÁUSULA I – FICA PRORROGADO A VIGÊNCIA DA ATA

DE REGISTRO DE RESCOS 125/2021 HSBM. ROB. MAIS 1. (IJNA)

CLAUSULA I – FICA PRORROGADO A VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 125/2021-HSPM, POR MAIS 1 (UM) PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, COM INICIO EM 07/07/2022 A 07/07/2023

CLÁUSULA III - FICAM MANTIDAS AS DEMAIS DISPOSI-

ÇÕES CONTRATUAIS NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO.

# EXTRATO DO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO

PROCESSO: 6210.2020/0012047-0 HSPM.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2021-ISPM.

### PREGÃO ELETRÔNICO N° 217/2021-HSPM ORGÃO GESTOR: HOSPITAL DO SERVIDOR

**PÚBLICO MUNICIPAL – HSPM.**DETENTORA: C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A - CNPJ N°

8.791.685/0001-68.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

CLÁUSULA I – FICA PRORROGADO A VIGÊNCIA DA ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS 093/2021-HSPM, POR MAIS 1 (UM)
PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, COM INICIO EM 09/06/2022 A
09/06/2023

CLÁUSULA III - FICAM MANTIDAS AS DEMAIS DISPOSI-CÕES CONTRATUAIS NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO.

#### ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 130/2022 PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6210.2021/0011837-0

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROMÉDICOS NOVOS, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E CONSUMÍVEIS, CALIBRAÇÃO E TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA, COM EMISSÃO DE CERTIFICADOS SEMESTRAIS.

- I Em relação ao pedido de esclarecimentos apresentado pela empresa AGILE MED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, a Unidade Requisitante manifestou-se, conforme segue:
- "1 Pressão de suporte ajustável diretamente de 1 a 100

A pressão de suporte é uma modalidade que possui as mesmas características da ventilação com controle de pressão — pressão controlada, diferenciando-se apenas pelo critério de ciclagem expiratória e disparo que é realizado pelo paciente, entretanto tal modalidade é explorada em pacientes acordados e também em pacientes parcialmente acordados, apenas atendendo ao mínimo esforço do paciente, ou seja, também é possível a utilização da pressão de suporte mesmo em pacientes com algum nível de sedação e que necessitem de valores altos de pressão, adicionalmente, os valores solicitados estão presentes nos principais ventiladores destinados à terapia intensiva, entre eles. Bella Vista-Vyaire, Servo I, Servo U -Maquet, Tecme — Graphnet , Graphmet TS, Hamilton Medical C6, Mindray, SV 800, SV 850, Event Medical- Evolution, entre outros, sendo assim, o requisito não limita a participação do certame.

2 - Diferenciação de cor na fase inspiratória e expiratória.

A diferenciação das cores nas fases inspiratórias e expiratórias nas curvas gráficas, permite ao clinico visualizar de forma mais adequada o termino e início de um ciclo respiratório, com isso é possível identificar eventos adversos como por ex. a pre sença da auto-peep mesmo com frequências aumentadas, onde mesmo em situações quando o fluxo está negativo é possível ter o início da fase inspiratória, a cor auxilia o clinico na melhor visualização do momento da mudança de fase ventilatória e dessa forma, poderá realizar intervenções terapêuticas para melhor sincronia do paciente- ventilador. Diversos fabricantes possuem diferenciação das fases inspiratórias e expiratórias das curvas nos seus ventiladores, haia visto ser um benefício ao usuário e paciente, podendo citar, sem limitar, os seguintes fabricantes: Tecme - Graphnet , Graphmet TS, Vyaire, Vela, Avea, Meditronic PB 840, PB 980, Tecme – Graphnet , Graphmet TS, Event-Medical - Evolution, entre outros, portanto não limita as participações das empresas."

II – Permanecem inalteradas as condições do edital, mantendo-se a data de abertura do Pregão Eletrônico para as 09hs00 (nove horas) do dia 18 de maio de 2022.

III - Publique-se

# ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2022/HSPM PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6210.2021/0005289-1

Às 09:00 horas do dia 05 de maio de 2022, no Hospital do servidor Público Municipal/HSPM, sito a Rua Castro Alves, 63/73 – 6º andar – Sala 65 – Aclimação, São Paulo – SP, reuniram--se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 15/2021, publicada no DOC/SP nº. 73, de 17/04/2021, página 18, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 6210.2021/0005289-1, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 177/2022. Modo de disputa: Aberto, Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL (ANUAL). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO ININTER-RUPTO DE GÁS MEDICINAL, LOCAÇÃO DE CILINDROS E EOUI-PAMENTOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS INSTALADOS. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, conforme autorização de abertura publicada no DOC nº 151 de 20/04/2022 às fls. 65, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

I – ABERTURA – Aberta a sessão pública, inicialmente o Senhor Pregoeiro em conformidade com as disposições contidas no Edital, efetuou através sistema de compras eletrônicas www. comprasnet.gov.br, o aceite à avaliação da unidade requisitante e a divulgação das propostas formuladas e registradas pelos interessados;

II – PARTICIPANTES DO CERTAME EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA CNPJ: 00.331.788/0023-24

ENDEREÇO: AVENIDA PRES WILSON, 5874 - VILA CARIOCA; CEP 04.220-002; SÃO PAULO / SÃO PAULO.

CPF: 056.176.028-45 ANDERSON VALENTIN BONVENTI CNPJ: 05.665.483/0001-67 AIR LIQUIDE INTERNATIONAL S/A

CNPJ: 60.830.296/0001-08 ARLIQUIDO COMERCIAL LTDA CPF: 575.329.580-00 FABIO ANTONIO NASCIMENTO CPF: 302.317.358-39 FERNANDO BONONI JUNIOR CPF: 242 993 118-41 FTIENNF AI AIN MARIE I FPOLITRE

CPF: 244.595.118-41 ETIENNE ALAIN MARIE LEPOUTRE
CPF: 311.319.668-05 RODRIGO PEREIRA JORGE
EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

CNPJ: 24.380.578/0020-41

ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 SUL, S/N - KM 84 01 BLOCO 01 02 E 04 - PRAZERES; CEP 54.335-000; JABOATÃO DOS GUA-RARAPES / PERNAMBUCO.

CPF: 71.967.557-07 GUSTAVO AGUIAR DA COSTA CNPJ: 35.820.448/0001-36 WHITE MARTINS GASES INDUS-TRIAIS LTDA

CPF: 71.967.557-07 GUSTAVO AGUIAR DA COSTA
CPF: 35.820740.240.607-59 GILNEY PENNA BASTOS

CNPJ: 05.359.709/0001-00 PRAXAIR DO BRASIL LTDA CPF: 108.527.308-37 EDSON DE ARAUJO CPF: 197.686.485-20 PAULO CESAR GOMES BARAUNA

CPF: 496.989.317-91 EDUARDO ANTONIO OLIVEIRA D AVILA

CPF: 003.647.757-50 ANNA PAULA BARATTA PEREIRA DE REZENDE
CPF: 810.792.067-87 CARLOS FERREIRA DE MARCO

CPF: 486.761.360-68 MARIO CESAR SIMON

EMPRESA: IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA CNPJ: 67.423.152/0001-78 ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIETA PIVA BARRANQUEIROS, 150 - BLOCO: A; - DISTRITO INDUSTRIAL; CEP 13.213-009;

CPF: 460.014.338-87 NEWTON DE OLIVEIRA CNPJ: 16.895.721/0001-47 GASHOLD PARTICIPACOES

LTDA.

\*As informações dos participantes foram obtidas através

do cadastro no SICAF. Histórico GRUPO 01 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO ININTER-RUPTO DE GÁS MEDICINAL ITEM: 1 — Oxigênio Medicinal Líquido Propostas Participaram deste item as empresas abaixo rela-

cionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com na frente foram desclassificadas)

EMPRESA: AIR LIQUIDE BRÁSIL LTDA CNPJ: 00.331.788/0023-24 EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NOR-

DESTE LTDA. CNPJ: 24.380.578/0020-41

JUNDIAÍ / SÃO PAULO.



documento assinado digitalmente